



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
CHEFIA DE GABINETE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2017  
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 038/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, A CARGO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 067/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 038/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **L B & D EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, portador do CNPJ sob o nº 05.265.326/0001, com endereço na Av. Domingos Ferreira, 2160, Boa Viagem, Recife-PE, Cep: 51.111-020, neste ato representada por seu procuradora a Sra. **DANIELLA BRAZ MOREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF sob o nº 008.276.214-77 e RG sob o nº 2.295.199-SSP-PB, com endereço na Rua Setúbal, 631, Ap. 1202, Boa Viagem, Recife-PE, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, A CARGO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB**, sob responsabilidade (*Prefeitura Municipal de Patos PB*), no valor total de **R\$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais)** para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 02 de Maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
Prefeito Constitucional